

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIV-95º DA REPÚBLICA Nº 25.530

BELEM-SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1985

Técnicos discutem armazenagem

Para formular um plano nacional de armazenagem e discutir as bases para estruturação do Sistema Nacional de Armazenamento, representantes dos Estados do Pará, Amazonas, Acre, Maranhão e Piauí, além dos territórios de Roraima e Amapá.

A reunião, realizada no auditório da Sagri, contou com a participação de órgãos estaduais (Secretaria de Agricultura e companhias estaduais de armazenagem) e privados, como Federação de Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, entre outros. Organizada pela Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibazem), o encontro contou também com a participação da Sudam.

Herculano Torres, titular da Sagri, fez a abertura oficial. Em seguida, o presidente da Cibazem, Fernando Caidy, colheu dos participantes recomendações e sugestões a curto e médio prazos, dos investimentos em armazenagem coletora, intermediária e terminal, para a expansão da capacidade estática do setor-base para formação do Plano Nacional de Armazenagem.

IMPORTÂNCIA

O ministro da Agricultura, em 28 de maio, apresentou ao presidente da República documento elaborado pela Cibazem, ressaltando a importância capital de se quantificar e qualificar as necessidades de armazenagem do país.

Tal levantamento implica em um diagnóstico do setor, baseado nas informações colhidas junto aos próprios interessados - governos estaduais e organizações privadas - sobre aspectos tais como: informações gerais sobre o setor primário; série histórica da produção agrícola nos últimos 5 anos e suas respectivas áreas cultivadas, bem como tendências; rede viária - condições e sentido dos fluxos; estrutura fundiária - estratificação quanto a sua utilização; serviços básicos; instituições financeiras públicas e privadas, infra-estrutura energética e de serviços, mão de obra existentes; indústria de processamento dos principais produtos agrícolas - localização, produtos beneficiados, capacidade de esmagamento, oferta de armazenagem e outros aspectos.



Jader entregou à comunidade vários melhoramentos

Governador inaugurou em Bragança e Augusto Corrêa

Dando prosseguimento a uma série de inaugurações no interior do Estado, o governador Jader Barbalho, depois da visita a São Félix do Xingu, onde inaugurou vários melhoramentos, esteve sexta e sábado em Bragança e Augusto Corrêa.

O governador chegou no aeroporto de Bragança às 8 horas, abrindo a programação com uma visita às instalações da Unidade Mista da Sespa, seguindo visita ao prefeito e Câmara Municipal, ao bispo D. Miguel Diambelli e Rádio Educadora.

Pela parte da tarde, foi inaugurado o posto de saúde do Treme, reinaugurada a agência da Receita Estadual. O governador esteve no canteiro de obras da futura estação da Celpa,

entregou um poço artesiano na Parada Bom Jesus, reinaugurou o posto médico de Trauateua, o sistema de energia elétrica de Vila Fátima e participou da reinauguração do posto médico da mesma vila. Antes do jantar oferecido pelo prefeito bragantino, Jader Barbalho visitou a Assembléia de Deus.

No sábado, o governador inaugurou, logo pela manhã, o micro sistema de água de Vila Jessé Guimarães, reinaugurou a agência do Banco do Estado do Pará e visitou o local da futura adutora da Cosanpa em Chumacu. Na ABB, entregou títulos de terra para lavradores. À tarde, concedeu audiências no Serb a representantes de vários setores.

400 mil crianças vacinadas

Apurada parcialmente a primeira fase da campanha de vacinação no Pará, realizada no dia 15 de junho, os resultados indicaram que a cobertura da vacina Sabin atingiu 467.632 crianças de até 4 anos de idade, ou 59 por cento no seu global. A Secretaria de Saúde continua recebendo informações dos municípios do interior, enquanto prepara a segunda fase, a ser realizada no dia 17 de agosto.

Os mais recentes dados referem-se ao levantamento feito até a sexta-feira passada, dia 5. Além da aplicação da vacina anti-polio, a Sespa se dispõe de dados parciais sobre a vacina tríplice, que atingiu 141.914 crianças, e a vacina anti-sarampo, aplicada em 66.876 crianças. Esses números estão atualizados permanentemente pela Divisão de Informática da Secretaria.

Para a segunda fase da campanha de vacinação, a meta continua sendo a cobertura de 80 por cento das crianças na faixa etária de até quatro anos de idade. Em Belém, serão aplicadas apenas vacinas Sabin e tríplice, desta vez estando excluída a vacina anti-sarampo, que tem efeito apenas com uma dose. No entanto, as crianças de 9 meses a dois anos que não tenham sido vacinadas contra o sarampo, poderão ser encaminhadas às unidades da Sespa, para a vacinação de rotina.

MERENDA

A Semec enfatizou uma série de procedimentos novos relativos ao trabalho da merenda escolar, na sua linha de municipalização, adotado desde o ano passado pela FAE, e que teve em Belém uma experiência pioneira, no momento em que foi a capital escolhida para uma experiência no sentido de autonomia municipal, coordenação e distribuição da merenda escolar. Ao lado disso, foi buscado um desenvolvimento de experiências no sentido de regionalizar o cardápio, com vistas a melhor estabelecer uma relação entre merenda escolar e os hábitos da população infantil de Belém. Sendo assim, todo o processo experimentado chega agora ao amadurecimento, com a aprovação do cardápio de regionalização, a que se propôs a Semec.

Segunda-feira, 15

DIÁRIO OFICIAL

Julho - 1985 - 3

ANO XCIV-95º DA REPÚBLICA - Nº 25.539

BELÉM-SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1985

0731

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar

Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação

ARIBERTO VENTURINI. em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDÉRICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDÉRICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PAULHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 0193

Da Secretaria de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da Companhia de Saneamento do
Pará-COSANPA

EXTRATO DE CONVÉNIO

Da Fundação de Telecomunicações
do Pará-FUNTELPA

EXTRATO DE CONVÉNIO

Da SEPLAN

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 CADERNO

16 Páginas



0735

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO N° 49/85. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Celio Simões Souza). Requerido: CODEM (Adv. Demétrio Madrício). DESP. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 27.06.85.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 66/85. Impetrantes: MAELINO BARROS NEVES ANUNCIACAO E PAULO SERGIO LOYOLA DE MEDEIROS (Adv. Roseana Rodrigues). Impetrada: DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ. DESP. Em análise acurada ao presente processo de Mandado de Segurança, em que impetrante MAELINO BARROS NEVES e PAULO SERGIO LOYOLA DE MEDEIROS, e requerido CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ - CESEP, é de ser colhida a incompetência "reclame materiae" arguida em razão do estabelecimento de ensino superior ser regido pelas normas do sistema federal, e onde estão embasadas todas as suas diretrizes e obrigações, de conformidade com a RESOLUÇÃO N° 15, 29/10/1984, na qual se comprova a diferença ou distinção entre os vários sistemas de ensino, fazendo a distinção do federal, pelo estadual, quando particular, que se aplica perfeitamente à caso em discussão. Tal assertiva é perfeitamente aceita pelo Representante do Órgão do Ministério Público, em seu parecer de fls. 126 e 127 dos autos, deve ser declinado para a Justiça Federal, à apreciação e julgamento do presente. Assim sendo devem os presentes autos de processo serem remetidos à Justiça Federal, para os devidos fins de direito, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. Belém, 28.06.85.

INTERDITO PROIBITÓRIO. Requerente: FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS (Adv. Francisco Assis Filho). Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Luiz Fernando de P. Neves). DESP. Em virtude de não ter sido observado dispositivo legal no que tange ao parágrafo único do art. 928 do CPC, chamo o processo a ordem para tornar sem efeito a liminar concedida. Intime-se. Designo o dia 23/07/85, às 10 horas para a realização de audiência de justificação. Cumprase as formalidades legais. Belém, 08.07.85. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

EXECUÇÃO FISCAL N° 0772/85. Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Carmen Cunha). Executado: JOAQUIM RIBEIRO ROCHA (Adv. Roberto Pinheiro). DESP. Procede-se o depósito em cederneta de poupança do Banco do Estado do Paraná. Em, 03.07.85. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

NUNCIACAO DE OBRA NOVA N° 80/85. Nunciante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Elza Franco). Nunciado: MIGUEL. DESP. Defiro o pedido de fls. 2 e 3 dos autos, na forma da lei. Belém, 21.06.85.

RECONHECIMENTO A DIREITO DE RECLASIFICACAO N° 58/85. Requerente: NAHIRZA RODRIGUES DE ALMEIDA (Adv. José Fernandes Cheves). Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Kátia Reis Leite). DESP. Diga a autora sobre a contestação. Em, 03.07.85. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

Jacy Nunes' dades

RESENHA DO DIA 09 DE JULHO DE 1985

CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.C. - A.J.C.
MARTA INES ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA
AUT. : IDELVITE DA SILVA MIRALHA
ADV. : MARIA REBECA B. MAIA
REU. : CRISTOVAM JOSÉ DA SILVA MIRALHA
ADV. : JAYME BENTES
DESP. : À conta. Em, 24.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL
REQT. : ALZIRA ZULIA DOS SANTOS CORREA
ADV. : NORMA ESTEVES
DESP. : Esclareça a postulante se os depósitos foram feitos, em cederneta de poupança antes do óbito do pai das menores, ou se levantando o PIS e F.G.T.S. a requerente depositou os valores cuja liberação de 50% deles, é requerido. Em, 24.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : OTAVIA MONTEIRO DA SILVA
ADV. : LEILA MORAES
REU. : PAULO EDSON MONTEIRO DA SILVA
DESP. : Renovem-se as diligências para 18 de setembro vindouro, às 10 horas. Cite-se intimamente. Em, 25.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO (4ª VARA CÍVEL)
INV. : MARGARIDA MARIA VIDIGAL DE BORBOREMA
INV. : MOACIR MORAES FILHO
INV. : PAULO MARTINS DE BORBOREMA
DESP. : Atendendo que há na Comarca de Belém duas (2) Varas privativas do Orfão, interditadas e ausentes a somente a Dra. Juíza titular da 1ª Vara Cível, afirmou suspeição para funcionar no presente feito. Atendendo que havendo interesse de menores no presente inventário é competente para processá-lo um dos juízes privativos. Dou-me por incompetente para processar e julgar o presente feito e determino seja feito a sua redistribuição, ao juiz privativo não impedido. Belém, 20.06.85. (Maria Helena Coceiro Simões, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível).

MARTA INES ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
AUT. : FLÁVIO SOARES BRITO, menor rep. por sua mãe MARIA DE NAZARE SOARES DE BRITO
ADV. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
REU. : FLÁVIO PESSOA DO NASCIMENTO

DESP. : Expeça-se nova procuradoria para citação do investigado. Esclareça-se que o investigado está coberto com o manto da gratuidade a fim de que não volte o juiz a preconciliá-lo e devolver a correspondência sem cumprir-lá, alegando que o autor não satisfez o pagamento.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/C ALIMENTOS
AUT. : JOANA MARIA FREITAS TEIXEIRA
ADV. : MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
REU. : CLOVIS ARAUJO TEIXEIRA
DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requerida. Decreto a separação de corpos dos separandos, liminar, com supedâneo no art. 888, inciso IV do Código de Procedimento Civil, e/c o art. 889, parágrafo único do mesmo diploma legal, diante da prova documental carreada nos autos, certidões do Seccional Urbano (DCO) pessoa e laudo de exame de corpo de delito, que potestaria a necessidade do afastamento do marido do lar conjugal, durante o vertente processo de Separação. Expeça-se o competente alvará observadas as cautelas legais. Arbitro pendêncio provisório em favor da autora e seus filhos menores, incidente em 30% do salário bruto percebido pelo réu, mensalmente, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 20 de novembro vindouro, às 10 horas, para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o réu para a ela comparecer, ficando ciente da que fluirá a partir da data designada para a audiência, o prazo de resposta, sob pena de revés. Intimem-se Autora e o M.P. Em, 24.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : MARIA DE LOURDES MACIEL DA SILVA
ADV. : JUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SA
REU. : ALUISIO BERNARDINO DA SILVA
ADV. : CONSUELO RODRIGUES DE MELO
DESP. : Cite-se. Em, 26.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQTS. : ZAQUEU MOREIRA RODRIGUES
MARIA ELZA RUFINO DA SILVA
ADV. : ROSINEL SILVA
DESP. : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes constante de fl. 03 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Belém, 26.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQTS. : CARLOS ALBERTO VERGOLA DE SOUZA
MARIA DE FÁTIMA TINOCO DA CUNHA
ADV. : ROSINEL SILVA
DESP. : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes constante de fl. 04 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Belém, 26.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : MARIA DO CARMO PIANI DAS NEVES PANTOJA
ADV. : HAZARE GONÇALVES DOS SANTOS
DESP. : Renovem-se as diligências para 30 de setembro, às 10 horas. Intimem-se. Em, 27.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTS. : CARLOS ALBERTO PINHEIRO PANTOJA
MARIA DO CARMO PIANI DAS NEVES PANTOJA
ADV. : HAZARE GONÇALVES DOS SANTOS
DESP. : Renovem-se as diligências para 30 de setembro, às 10 horas. Intimem-se. Em, 27.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : MARIA CRISTANTEMA F. DE SOUZA
ADV. : SUZANA CRISTINA DA SILVA
REU. : JOSE AMORIM DE SOUZA
ADV. : ALEX JANSEN BRANCO
DESP. : Diga o M.P. Em, 27.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE SUPRIMENTO DE IDADES
REQT. : BENEDITA DE LÉO GLÓRIA
ADV. : MARILENA CARMONA
SENT. : ... Assim é que defiro o pedido de fl para suprir a idade nubil de Simone Cristina para que possa ela conviver nupcial com Ramón de Andrade Monteiro. Imponho, porém, o regime da Separação de bens ao casamento, no fulcro do art. 258, parágrafo único, item IV do Código Civil. Expeça-se o alvará com as cautelas legais. Registre-se. Em, 27.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL
REQT. : SANDRA MARIA DA SILVA SOARES
ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
DESP. : Atenda-se. Em, 26.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : MYCALE DE ALBUQUERQUE PEREIRA, menor rep. por sua genitora Sra. MIRACI DE ALBUQUERQUE PEREIRA
ADV. : CONSUELO RODRIGUES DE MELO
REU. : JOÃO BATISTA OLIVEIRA PEREIRA
ADV. : ADISMAR GOMES EVANGELISTA
DESP. : Vistos etc. Homologo por sentença, o acordo firmado pelo Autor Michael Albuquerque Pereira, representado por sua mãe, Miraci de Albuquerque Pereira e João Batista Oliveira Pereira, constante de fls. 13 e 14, para que produza seus jurídicos efeitos. Oficie-se. P.I.R. Belém, 26.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
REQT. : AMADEU DE JESUS BATISTA
EDINEIA DOURADO BATISTA
OTÁVIO VASCONCELOS
ADV. : ... Ante os motivos e o motivo que dos autos consta, homologo a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de AMADEU DE JESUS BATISTA e EDINEIA DOURADO BATISTA, para que produzam seus efeitos, dissolvendo, pcio, a sociedade conjugal entre eles existente. P.I.R. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 26.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUT. : OLINDA DE CARVALHO PINHEIRO
ADV. : VANISE PAIXÃO DE SOUSA
RE. : FLORISALDA DA SILVA FREITAS
DESP. : Designo o dia 20 de setembro vindouro, às 9 horas, para a audiência de justificação. Intimem-se Autora e testemunhas. Cite-se o Ré. Em, 25.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL
REQT. : MARIA FRANCINETE CORRÊA DE SOUZA
ADV. : DOMINGOS SÁVIO A. RODRIGUES
DESP. : Vistos etc. Defiro em parte o pedido de fls. 2 e 3, determinando o levantamento de 50% do depósito constante das contas 00184413.1, ... 00184411.5 e 00184412.3 das requerentes. Expeça-se o respectivo alvará, observadas as cautelas legais. P.I.R. Em, 25.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQT. : MARIA EMANUELA DOS SANTOS FIGUEIREDO
EDILSON DO LAGO FIGUEIREDO
ADV. : FRANCISCO CARVALHO MILRE
DESP. : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juiz. Livre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Belém, 26.06.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

ção constantes da documentação a esta apensada, onde se individualiza o Lote do promovido com sua respectiva área e confrontações a saber: LOTE N° 17/AP limitando-se ao Norte com o Lote n° 20, ao Sul com a Linha de Contorno, ao Leste com o Lote n° 19 e ao Oeste com o Lote n° 21, avaliado em Cr\$-49.575,00 - (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), compreendendo 2,6250 ha de solos não aluvionais classe III e cobertura vegetal. 3. O promovido, entretanto, não se interessou em aceitar pela via administrativa a desapropriação, deixando, pois, de atender OPORTUNO TEMPO convite para fazê-lo. 4. Assim, em sendo a indenização critica e considerando-se a absoluta necessidade de se regularizar a situação da faixa de terra de que se trata, destinada à evolução de uma vultosa e socialmente representativa obra de utilidade pública, como se vê no caso, vem a Autarquia propor a presente AÇÃO fundamentando-se no art. II e seguintes do Decreto-lei n° 3365/41, com as modificações introduzidas pela Lei n° 2786/56. ANTE O EXPOSTO REQUER: a) expedição de guia para depósito da quantia já mencionada, a ser efetuado na Caixa Econômica Federal, no Ceará, à disposição desse honrado Juiz; b) citação, com base no art. 17 do citado Decreto-lei n° 3365/41, da representante do espólio promovido no seu endereço retro indicado, para, querendo, responder, no prazo da lei, aos termos da presente; c) intervenção do Ministério Público Federal, de conformidade com o art. 82-III do CPC. Dá-se à causa o valor de Cr\$-49.575,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS). Em sendo contestada a ação, protesta a promovente por todos os meios de prova em direito permitidos, notadamente depoimento pessoal do(a) representante do promovido, perícias e tudo o mais necessário, a fim de que seja a presente julgada procedente e condenada a parte adversária em honorários de advogado, custas processuais, demais cominações de direito. DRA esta com os documentos em anexo pede deferimento. Fora, 06 de outubro de 1983 (a) José Luis Martins da Silva - Procurador Autárquico LT-1103.C Ref.51 - CPF 011358043-49. E tendo em vista que Maria Vitória de Sousa, Maria Nilza Eduardo de Sousa, Antônio Eduardo de Sousa, Ivanilton Eduardo de Sousa, Maria Raimunda de Sousa, Ilson Eduardo de Sousa e Ana Eduardo de Sousa, não foram encontrados para serem citados por mandado, pelo presente EDITAL CITA-OS, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo certo que, se contestada não for a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor, consonante os termos do art. 285, segunda parte, c/c art. 232, caput, inc. V, tudo do Código de Processo Civil, estando a Seção Judiciária do Estado do Ceará, localizada na Rua José Lourenço n° 1.600 - Aldeota- Fortaleza-CE. E para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Órgão Oficial do Estado e cuja cópia é afixada nesta Seção Judiciária, no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *Eneida Martins Cavalcante*, Auxiliante

ar Judiciário, o datilografiei e eu, *(Dr. José Aguiar Barroso)*, Diretor de Secretaria da la. Vara, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA LA. VARA

Ref. Proc. n° 12.540

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da la. Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R o réu, MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, brasileiro, paraense, casado, comerciário, residente na rua cinco de agosto n° 405, município de Vigia, neste Estado, filho de Raimundo dos Santos e de Antônia Joaquina dos Santos, de 38 anos de idade (nascido a 17.01.1947), que por sentença proferida no dia 17 (dezessete) de junho de 1985, nos autos da Ação Penal objeto do processo n° 12.540, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado, como incursa nas penas do art. 297 do Código Penal, à pena de 2 (dois) anos de reclusão, e multa, de 10 (dez) dias-multa, cada dia no valor correspondente a um trigésimo de dois salários-mínimos mensais, o maior salário vigente ao tempo do fato criminoso. E como, até a presente data, não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável sentença supra referida, INTIMA-O pelo presente edital da mencionada decisão, da qual poderá interpor o recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos é expedido este edital, publicado no Diário Oficial e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *(Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago)*, Juiz Federal da la. Vara, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL DA LA. VARA

EMENTA: Não há o direito de aumentar o percentual, mas há o direito de recebê-lo sempre, sobre o valor do salário.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. n° 745/85. Proc. TRT RO 507/85. JCJ de Santarém. Relatora: Juiza Lygia Oliveira. Recorrente: Adivão Souza da Silva (Dra. Maria Dolores S. Cajado). Recorrida: Agência Taipás.

EMENTA: Segundo a Súmula 82 do Tribunal Federal de Recursos, esta Justiça especializada é competente para dirimir questões referentes ao PIS. Assim sendo, é de se resolver esta demanda e em favor do recorrente, dando-se pela procedência da parcela de indenização do PIS, requerida na reclamatória.

DECISÃO: Pôr unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe provimento para reconhecer a competência da Justiça do Trabalho para examinar a matéria posta na reclamação, julgando procedente a parcela requerida na inicial, cuja apuração deverá ser feita na fase de liquidação, conforme a fundamentação. Custas pela reclamada, na quantia de Cr\$31.844,00. Valor arbitrado para a condenação.

AC. n° 746/85. Proc. TRT RO 499/85. 4a. JCJ de Belém. Relatora: Juiza Lygia Oliveira. Recorrente: Nazareno de Jesus Rabelo Silva (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos). Recorrida: Paragás Distribuidora Ltda. (Dr. Amauri Faciola de Souza).

EMENTA: Pedido de demissão, regularmente homologado perante a autoridade competente do Ministério do Trabalho, deve ser considerado para os efeitos de direito.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para deferir ao reclamante, diferença de adicional de periculosidade e consecutivos (conforme item 2 da inicial), a apurar em liquidação de sentença, na forma da fundamentação, mantida a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$18.614 sobre Cr\$20.000 valor arbitrado para a condenação.

AC. n° 747/85. Proc. TRT RO 615/85. JCJ de Macapá. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Omnia Engenharia e Construções S/A (Dra. Janete Alfani). Recorrido: Pedro de Santana Alves do Nascimento (Dr. Cícero Borges Bordalo).

EMENTA: Documentos apresentados com evidentes sinais de fraude, não merecem credibilidade.

0738

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS EXMOS. SRS. JUIZES DO TRT DA 8a. REGIÃO EM 5.7.85:

1) RO 769/85. RECORRENTE: Fernando Orlando Brasil Lima. Advogado: Dr. Manoel Pedro Costa. RECORRIDO: Companhia de Informática de Belém- Cinbesa. Município de Belém-Prefeitura Municipal (Litisconsorte). Advogada: Dra. Elza Franco. Origem: 3a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 2) RO 765/85. RECORRENTE: J.C. Marques - Hair Cabeleireiros. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: Olinda Almeida de Almeida. Advogado: Dr. Jaime Coimbra. Origem: 3a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 3) RO 758/85. RECORRENTE: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. José C. da Silveira. RECORRIDO: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos. Advogado: Dr. Alacy Viana Nahum. Origem: 6a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Maria Carvalho Jr. 4) RO 750/85. RECORRENTES: Funai - Fundação Nacional do Índio e Raimundo Nonato Soares Holanda. Advogados: Dr. Valdir C. Lima e outros. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: 3a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

5) RO 781/85. RECORRENTE: Kasumaza Fujiyama. Advogada: Dra. Terezinha de Jesus Silva. RECORRIDO: Juarez Dias, assistido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Tauá. Advogada: Dra. Rosa Ramos. Origem: JCJ de Castanhal. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Maria Carvalho Filho. 6) RO 783/85. RECORRENTE: Bertillon Serviços Especializados. Advogado: Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: Francisco de Vilar Pinho. Advogado: Dr. José Moreira. Origem: 6a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 7) RO 784/85. RECORRENTE: Silvio Carvalho Tavares. Advogado: Dr. Manoel P. da Costa. RECORRIDO: Sasi - Serviços Agrícolas e Silviculturais Ltda. Advogados: Dr. José T. Alencar. Origem: 5a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. José Maria Carvalho. 8) RO 786/85. RECORRENTE: Antônio Pereira de Carvalho. Advogada: Dra.

ACORDAOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 5.7.85

AC. n° 744/85. Proc. TRT R EX OFF 492/85. 4a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Reclamante: Raimundo Gonçalves Oliveira. Reclamado: Município de Belém-Departamento de Agricultura (Dr. Procurador Geral do Município) (Dra. Tamar C. Palmeira).

disseram SIM e três abstiveram-se de votar. Como a matéria não obtivesse número para votação, o Senhor Deputado Lucival Barbalho solicitou que a Presidência encerrasse a Reunião, de vez que, no seu entendimento a matéria constitutiva votada subtraía da pauta todas as outras matérias. A Presidência passou a fazer a leitura do parágrafo quinto do Artigo número cento e setenta e quatro do Regimento Interno, mostrando que o Parlamento estava equivocado. Como vários Senhores Deputados solicitassem a palavra para reclamar o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por três minutos, a fim de que as lideranças partidárias chegassesem a um consenso sobre a interпретação Regimental. Reaberta a Reunião, o Senhor Presidente submeteu a discussão as demais matérias em pauta que são as seguintes: Projeto de Decreto Legislativo número 71/84 de autoria do Deputado Mário Chermont, que concedeu o título de "Honra ao Mérito" à Associação dos Advogados Trabalhistas do Pará e Projeto de Decreto Legislativo número 01/85, de autoria do Deputado Guaracy Silveira, que concede o título de "Honra ao Mérito" ao Reverendo Sistenes Pereira de Barro. Passada a votação das matérias e como persistisse a falta de "quorum" as mesmas ficaram sobretrasadas para a votação em outra oportunidade. Esgotada a matéria em pauta, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, a hora regimental, encerrando a presente às 17:23 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladry Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Itamar França, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadair Santos, Nícias Ribeiro, Pau lo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernández, Fernando Bahia, Heriberto Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronald Passarinho e Víctor Paz, Ausentes os Deputados: José Guilherme, Almir Lima, Aziz Mutran, Cesar Franco, Guaracy Silveira e Paulo Ramalho. Encontraram-se de licença os Deputados: Luis Maria, Paulo Roberto e Antonio Pereira. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 17 de abril de 1985. LIDA em 18 de abril de 1985.

Presidente Deputado ALDEBARO KLAUTAU
19 Secretário Deputado ITAMAR FRANÇA
29 Secretário Deputado CARLOS ESTACIO

(G: Reg. nº 9179)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor Pú blico da Capital foi denunciado VALTER RIBEIRO BEZERRA, brasileiro, solteiro sem profissão definida residente na Pass. Moraes nº 55 - A- Terra-Firme - como incursos nas penas do art. 213 comb. com art. 224 letra "b" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expediu-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 31 de agosto de 1.985, às 11:30 horas, a fim de ser interrogado sobre o crime acima mencionado.

Belém, 28 de junho de 1985

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5a Vara Penal.

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor Pú blico da Capital foi denunciado Antonio Nas cimento Ferreira, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente na Av. Conselheiro Furtado nº 4.082 - Canudos - e Sergio Reginaldo Tavares da Costa, brasileiro, solteiro, borracheiro, residente na Av. Generalissimo Deodoro nº 29 - Nazaré - como incursos nas penas do art. 155 § 1º e § 4º IV do C. P. Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expediu-se o presente E DITAL, para que os denunciados compareçam a este Juízo sob pena de revelia no dia 30 de agosto de 1.985, às 9:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 28 de junho de 1.985
Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 12º Promotor Pú blico da Capital foi denunciado Raimunda da Costa Alencar brasileiro, casado, motorista profissional, residente no Conj. Cidade Nova V Trav.

WE 54 cas 1.116 - Coqueiro - MIGUEL MONTEIRO TRIN DADE brasileiro, casado, motorista profissional, residente no Conj. Cidade Nova V Trav. WE 32 casa * 332 - Coqueiro - e CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado motorista profissional, residente no Conj. Cidade Nova V WE 54 casa nº 1.116 - Coqueiro como incursos nas penas do art. 171 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expediu-se o presente EDITAL; para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 26 de agosto de 1.985 às 8:30 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 28 de junho de 1.985
Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 7º Promotor Pú blico da Capital foi denunciado OZIAS DOS SANTOS * MELONIO, residente na Pass. Bento nº 134 - Bengui - como incursos nas penas do art. 171 § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expediu-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 01 de agosto de 1.985, às 11:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de junho de 1.985

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 7º Promotor Pú blico da Capital foi denunciado OSVALDINA GONCALVES DO ROSÁRIO, brasileira, casada, residente na Trav. Humaitá nº 2606 - como incursa nas penas do art. 171 § 2º VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente ED ITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 01 de agosto de 1.985, às 10:30 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de junho de 1.985
Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.
Dra. Maria do Céu C. Duarte, Juíza da 5a Vara Penal.

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 7º Promotor Pú blico da Capital foi denunciado LUIZ OTÁVIO PRES TES DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente na Rua Conceição nº 2.229 - Cremação - e RONALDO VIEIRA DE JESUS, paraense, pardo, solteiro, residente na Rua Dr. Américo Santa Rosa nº 339 Canudos - como incursos nas penas dos arts 155 e 180 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expediu-se o presente EDITAL, para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a este Juízo no dia 06 de agosto de 1.985, às 11:30 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de junho de 1.985
Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.
Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal.

Belém, 21 de junho de 1985

Eu., Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5a Vara Penal.

0743

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 7º Promotor Pú blico da Capital, foi denunciada JOANA D'ARC CARDOSO ALVES, brasileira, solteira, professora primária, residente nesta cidade na Rua 14 de março nº 785 aptº 03 - como incursa nas penas do art. 171 § 2º inc. VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expediu-se o presente EDITAL para que a denunciada compareça sob pena de revelia a este Juízo no dia 06 de agosto de 1.985, às 9:30 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 21 de agosto de 1.985

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza da 5a Vara Penal.

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor Pú blico da Capital foi denunciado JOSE CARLOS DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, professor residente na Rua Conceição nº 2.373 - Cremação - como incursos nas penas do art. 171 c.c. o art. 69 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente EDITAL, para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 05 de agosto de 1.985, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de junho de 1.985

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 12º Promotor Pú blico da Capital foi denunciada SILVIA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, comerciária, residente na Av. Tavares Bastos nº 11 - Marco - como incursa nas penas do art. 168 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 01 de agosto de 1.985, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 21 de junho de 1985

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal

E D I T A L

A DOUTORA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juíza da 5ª Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor CÉLIA NOGUEIRA BOHADANA, paraense, divorciada residente na Av. Pedro Miranda Pass. S. Judas adeu nº 19 - Pedreira - como incursa nas penas do art. 155 § 4º item II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expediu-se o presente EDITAL, para que o denunciado compareça a este Juízo no dia 02 de agosto de 1.985 às 12:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 20 de junho de 1.985

Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã da tilografei e subscrevi.

Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
Juíza da 5ª Vara Penal

Novo superintendente da Receita Federal

"Estaremos sempre atentos para que as leis sejam cumpridas e a justiça fiscal atingida. Será a nossa participação nesta caminhada pela recuperação nacional e que toda a Nação exige: a redução da taxa de inflação e a do déficit público e para isso a consciência de nosso dever fiscal deve estar presente na participação de cada um na medida de sua capacidade contributiva". Estas foram as palavras com que encerrou seu pronunciamento, o novo superintendente da Receita Federal na 2ª Região Fiscal, Egar Diaz, em substituição ao dr. Dítimar Souza Britto, que deixou as funções onde passou 4 anos e 2 meses, para assumir o de Coordenador Substituto da Coordenação do Sistema de Arrecadação em Brasília.

A SOLENIDADE

A Solenidade presidida pelo Secretário da Receita Federal, Luiz Romero Patury Accioli, foi realizada no auditório da Superintendência da Receita Federal no Ministério da Fazenda e para compor a mesa foram chamados o dr. Roberto Ferreira, Secretário da Fazenda, representando o Governador do Estado; Luiz Romero Patury Accioli, presidente do Tribunal Regional do Trabalho, vice almirante Luiz Fernando e Souza, comandante do 4º Distrito Naval, os representantes da 8ª Região Militar e 1º COMAR, Orlando Sozinho Lobato, presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará, Roberto Massoud, presidente da Associação Comercial do Pará e os drs. Egar Diaz, novo superintendente e Dítimar de Souza Britto, o ex que deixava as funções.

PRONUNCIAMENTOS

Houve na solenidade bastante simples, três pronunciamentos, inicialmente, o ex superintendente Dítimar de Souza Britto fez suas despedidas, afirmando que este momento era sempre o motivo. Disse que quando assumiu as funções trouxe dois objetivos: completa dedicação ao trabalho e total e integral lisura ética no desempenho de suas atividades.

Ressaltou o apoio que recebeu da direção geral do Ministério da Fazenda e o empenho de todos os componentes do órgão da 2ª Região Fiscal, o que fez tornar o seu trabalho mais ameno dentro desse convívio de participação, de lutas e vitórias.

Agradeceu ao ex Secretário da Receita Federal, hoje Ministro da Fazenda, Fran-

cisco Neves Dorneles a sua designação para a 2ª Região Fiscal e todo o apoio que recebeu dele em sua gestão e fez um agradecimento todo especial ao almirante de esquadra Mário Jorge da Fonseca Hermes, ex comandante do 4º Distrito Naval pela grande colaboração que emprestou em sua administração, possibilitando a utilização das águas territoriais para via de contrabando e com isso propiciando que o fisco federal não fosse lesado, panorama continuando na gestão que o sucedeu do vice almirante Luiz Fernando.

O segundo pronunciamento coube ao novo superintendente da Receita Federal Egar Diaz que inicialmente agradeceu ao dr. Luiz Romero Patury Accioli, Secretário da Receita Federal, pela confiança depositada, convidando-o para receber o honroso e importante cargo.

MODERNIZAÇÃO

Depois o orador falou sobre a modernização da Receita Federal ao longo destes anos, onde hoje já se vêem em todas as repartições fazendárias, a instalação de micro computadores terminais de vidros, catalogando legislação, registrando e acompanhando o andamento de processos em qualquer parte do Brasil, conferindo lançamentos, identificando omissos, enfim, a Receita Federal é hoje um órgão moderno, ágil e eficiente, falando a mesma língua de norte a sul, de leste a oeste. Em seguida, elogiou o trabalho do seu antecessor Dítimar de Souza Britto e lhe desejou sucesso em sua nova e importante missão em Brasília, junto ao órgão central. E depois solicitou aos seus colegas e subordinados o máximo empenho e colaboração, "para podermos em equipe, com segurança, tenacidade e competência, contribuirmos com a parcela que nos cabe nestes momentos decisivos da vida nacional".

CONTRIBUINTE

Referiu-se aos contribuintes que quem prometeu procurar permanentemente dar um atendimento cordial e eficiente, capaz de elucidar suas dúvidas e orientá-los com segurança.

O novo superintendente da Receita Federal revelou depois que ao longo de suas atividades na Secretaria da Receita Federal tem acompanhado e ajudado a implementar e aperfeiçoar medidas tendentes a facilitar o contribuinte e lembrou uma delas: instalação de plantões telefônicos.

Pazzianotto cumpre programa em Belém

Atendendo a um convite pessoal da Delegada Regional do Trabalho, Maria Josefina Coutinho da Silva, feito na semana passada, durante sua viagem a Brasília, estará chegando a Belém hoje, às 10:20 horas da manhã, no aeroporto internacional de Val-de-Cães, o Ministro do Trabalho Almir Pazzianotto, acompanhado de uma comitiva de mais três pessoas, incluindo um filho, o chefe do DSI, e o Secretário de Relações do Trabalho, Plínio Sarti.

No aeroporto internacional de Val-de-Cans, o ministro e seus acompanhantes que viajam em aparelho da Força Aérea Brasileira serão recepcionados e depois já incorporados a algumas autoridades locais, seguirão para o Palácio Lauro Sodré, em visita ao governador do Estado Jader Barbalho, onde também receberão as homenagens a que faz jus como Ministro do Estado.

REIVINDICAÇÕES

Depois da visita ao Governador do Estado, o ministro Almir Pazzianotto e seus acompanhantes, dirigir-se-ão ao prédio da Delegacia Regional do Trabalho, onde visitará suas instalações, ocasião em que a delegada regional tratará de assuntos específicos, entre os quais a construção do novo edifício-sede do órgão.

Encerrada a visita à sede da Delegacia Regional do Trabalho, o ministro e comitiva se dirigem ao Hotel Equatorial onde ficarão hospedados, para o almoço.

Na parte vespertina, às 14:30 horas, o ministro Almir Pazzianotto irá a SUDAM receber as entidades sindicais da nossa terra, onde manterá com suas lideranças um contato mais estreito, ouvindo suas principais reivindicações.

Depois da SUDAM, o ministro Almir Pazzianotto se encaminhará a Casa do Comércio, onde será recebido pela classe patronal e empresarial paraense, ouvindo destas as suas reivindicações com problemas.

EM MARABÁ

De noite, o ministro Almir Pazzianotto e comitiva, acompanhado de outras autoridades locais, incluindo o Secretá-



Josefina Silva, delegada da DRT, anuncia visita do ministro

rio do Governador Jader Barbalho, jantarão na residência governamental, em caráter íntimo.

Na manhã de terça-feira, dia 16 de julho, às 6:30 horas, o ministro e comitiva viajam a bordo do aparelho do governo do Estado para Marabá, onde em frente à escola estadual Judite Leitão, haverá uma grande concentração das representações sindicais de todo o Sul do Pará e regiões vizinhas, quando ouvirá as suas principais reivindicações.

Quanto ao almoço não está definido, se ocorrerá em Marabá ou Belém, achando-se tudo dependendo do tempo que perdurar a concentração trabalhista em Marabá. O certo que o ministro Almir Pazzianotto e sua comitiva terão de estar em nossa capital às 15 horas para regresso imediato a Brasília de onde viajará para outro local, onde tem compromisso inadiável a cumprir.

SEDE

A Delegada Regional do Trabalho Josefina Silva disse ontem que a programação da visita do Ministro Almir Pazzianotto a Belém foi cancelada por ela pessoalmente da DRT.

A escolha de Marabá como local para a visita do ministro ao interior se deveu a uma série de circunstâncias, incluindo que se trata de uma área de grande interesse econômico e por proporcionar oportunidade para uma maior concentração de trabalhadores que poderão desta maneira formalizar pessoalmente suas

reivindicações ao ministro do trabalho.

Em relação à construção da sede própria da DRT a delegada Josefina Silva revelou que já recebeu sinal verde do ministro para iniciar pesquisas para conseguir um outro local afim de basear os funcionários, para que desta forma, dentro de cinco a seis meses, possa iniciar a demolição do atual prédio, afim de esvaziar o espaço para o início da construção da nova sede.

De Brasília estarão chegando dentro de dias engenheiros Gibson e Adauton, do Ministério do Trabalho que irão revisar o projeto de construção. A delegada Josefina Silva diz que já existem recursos para a construção e que o Ministro Almir Pazzianotto ao aceitar o seu convite para visitar Belém demonstrou com isso a confiança no trabalho que desenvolve a frente da Delegacia Regional do Trabalho.

GREVE

Quanto a greve dos professores, acredita a delegada Josefina Silva que o assunto não seja tratado, embora dele, com certeza, o ministro tenha conhecimento.

O assunto não está incluído em pauta mas se as lideranças dos professores grevistas tentarem certamente serão recebidos pelo ministro. Mas acredita a dra. Josefina Silva que o assunto está bem conduzido pelo governador e o ministro por isso talvez não faça qualquer gestão nesse sentido.